



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1398/2022 - DE 10/25/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.894,60 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
102 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
377 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	24.694,60

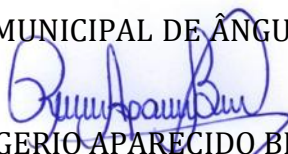
Total Suplementação: 175.894,60

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01504	175.894,60
TOTAL		175.894,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	159.316,68	159.316,68	267.498,83	267.498,83
OUTUBRO A DEZEMBRO	69.918,45	229.235,13	-	-
	TOTAL	229.235,13	TOTAL	267.498,83

A) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Setembro).....	159.316,68
B) Arrecadação do 2º período de 2021 (Outubro a Dezembro).....	69.918,45
C) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Setembro).....	267.498,83

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \quad R = \frac{267.498,83}{159.316,68} \quad R = \mathbf{1,6790}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^\circ \text{ Período de 2021} & \times & (R) \\ 69.918,45 & \times & 1,6790 \end{array} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ \mathbf{117.395,77}$$

A) 1º Período do exercício de 2022).....	267.498,83
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2022).....	117.395,77
Total provável arrecadação no exercício de 2022).....	384.894,60

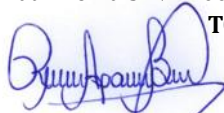
MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2022).....	209.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	209.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.894,60
TOTAL	175.894,60

POR FONTE DE RECURSO(S)

01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais n° 100,00%	175.894,60
TOTAL	175.894,60


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal